



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 31141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidores e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Memorando nº 694/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 595276/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **APARECIDO BUENO MACHADO**, matrícula nº 22.064, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Oficial de Gabinete, símbolo CC-07, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete.

**Art. 2º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **ANILTON BATISTA PRETO**, matrícula nº 22.087, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Oficial de Gabinete, símbolo CC-07, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete.

**Art. 3º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **ANA PAULA LARA VIANA**, matrícula nº 22.237, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete.

**Art. 4º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **CLAUDIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 22.238, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete.

**Art. 5º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **NELSON ADÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.175, do cargo do cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete.

**Art. 6º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **VALDECI LOPES**, matrícula nº 8528, do cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Chefe da Seção de Sinalização de Trânsito, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo de provimento efetivo, denominado Auxiliar Obras Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 7º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **JOSÉ VALDENIRO PISSAIA**, matrícula nº 22.171, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Almoxarifado, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 8º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **KAREN CRISTINA ALVES SOARES**, matrícula nº 10.951, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Seção de Relações Trabalhista, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo de provimento efetivo, denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 9º EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **HARRISSON ANDRETTA DE MORAES**, matrícula nº 10.492, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Seção de Processamento de Dados, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo de provimento efetivo, denominado Técnico Municipal Nível Superior/Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 10 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 10.392, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Segurança e Orientação Funcional, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo de provimento efetivo, denominado Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 11 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **CAMILA MARCONDES PUKANSKI**, matrícula nº 22.230, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Administração, símbolo CC-04, lotada na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 12 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **FRANKLIN XAVIER**, matrícula nº 9.610, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo de provimento efetivo, denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 13 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **JACKSON JOSÉ ECKERMANN**, matrícula nº 22.065, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 14 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **LUIZ CARLOS SANTOS**, matrícula nº 22.116, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 15 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **FRANCIELLE GOMES DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 10.026, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo de provimento efetivo, denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 16 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **MURILLO FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº 22.229, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo I, símbolo CC-05, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 17 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS**, matrícula nº 22.235, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 18 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **TIARLES PONTES**, matrícula nº 22.113, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Infraestrutura Urbana, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 19 EXONERAR,** a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **DENILSON FERREIRA**, matrícula nº 22.185, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 20 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **JULIANO DE SOUZA MATSEN**, matrícula nº 11.564, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo de provimento efetivo, denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos/Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 21 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **RODRIGO MENDONÇA MERHY**, matrícula nº 22.193, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 22 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **ANDERSON APARECIDO DE SOUZA BUENO**, matrícula nº 22.221, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 23 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **WILLISON WELTON DA LUZ**, matrícula nº 22.123, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 24 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **NICOLLAS MARGRAF CARNEIRO**, matrícula nº 22.222, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 25 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **THAMARA CARVALHO PICOLI**, matrícula nº 22.136, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 26 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **ANDRIELLI GONÇALVES WRUBLESKI**, matrícula nº 22.201, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Expansão Industrial, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

**Art. 27 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **GABRYELA FERNANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.234, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Coordenação Sindical e Assistência ao Trabalhador, símbolo CC-07, lotada na



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

**Art. 28 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **MARCIA APARECIDA PAULINO HORNUNG**, matrícula nº 22.195, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Proteção e Defesa ao Consumidor, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

**Art. 29 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **LILIAN OLIVEIRA TEIXEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 22.208, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

**Art. 30 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **JOSELIA PEREIRA**, matrícula nº 22.191, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

**Art. 31 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **PATRICIA GISLAINE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22.223, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Jogos Comunitários, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

**Art. 32 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **DAIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.236, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Promoções Populares, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

**Art. 33 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **LAUDICEIA APARECIDA MARCONDES DE ANDRADE**, matrícula nº 9.096, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

**Parágrafo Único.** Volta a ocupar o cargo efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 34 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **JOSÉ WILSON DE MELO**, matrícula nº 22.159, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** ESTADO DO PARANÁ

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 35 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 22.220, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

**Art. 36 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **DALNEY FIRMINO**, matrícula nº 22.217, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

**Art. 37 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **IVETE SOLANGE MALINOWSKI SILVA**, matrícula nº 22.149, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Educação.

**Art. 38 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **ANNA CRISTINA PEDROSO**, matrícula nº 8.116, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Atendimento Médico Odontológico, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Volta a ocupar o cargo efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 39 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **KATIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 8.631, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, símbolo CC-07, na Seção de Vigilância Sanitária, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Volta a ocupar o cargo efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 40 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **THYAGO JOSÉ SANTANA SANTOS**, matrícula nº 22.231, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe de Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, símbolo CC-07, lotado na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 41 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **LUCIANA FERREIRA CARVALHO LUCAS**, matrícula nº 22.210, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 42 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, o servidor **JOÃO MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 22.216, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 43 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **EUZINEIA DIAS TALEVI**, matrícula nº 22.216, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 44 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.180, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 45 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **GISELLA LUANE DOS SANTOS**, matrícula nº 22.225, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 46 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **DEBORA CRISTINA BERBERT**, matrícula nº 22.144, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Ensino Artesanal, símbolo CC-07, lotada na Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 47 EXONERAR**, a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **SILVIA MARIA BEIRA LOURENÇO SOARES**, matrícula nº 22.190, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 48** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de novembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22 16:47:50 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS  
FABIANO DE  
MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22 15:50:28 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 31142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 7.539,20.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2563 de 21/11/2024, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 7.539,20 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
406 – 3390.14.00	Diárias - civil	0-1-000	1.349,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
425 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	6.190,20
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>7.539,20</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 7.539,20 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10.002	Divisão de Esportes		
	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
27.812.2701.1056			
414 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.035,20
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.1058	Instalação de Parques Infantis		
428 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	2.504,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>7.539,20</b>

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de novembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:652299  
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22 16:45:12 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:  
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949  
Dados: 2024.11.22 16:21:11 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22 16:26:22 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3 1 1 4 3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 597.442,26.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 597.442,26 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
243 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0-1-000	189.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>189.000,00</b>

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
243 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0-1-000	56.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
1.0301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
668 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-000	100.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

12.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2047	Manutenção da Central de Alimentos		
836 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	52.442,26
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>208.442,26</b>

<b>FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2302	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs/Apoio		
605 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>

<b>FONTE 10510 - RECURSO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
1.0301.1001.2073	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
700 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-10510	150.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>150.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>597.442,26</b>
--------------------------------------	-------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte 000 referente a rubrica de receita nº 41721510000000000000 cota-parte do IPVA no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 104 e 10510 no valor de R\$ 352.442,26 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) e anulação parcial da reserva de contingência da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

12.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2047	Manutenção da Central de Alimentos		
838 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	32.442,26
839 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	20.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
1.0301.1001.2070			
669 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	100.000,00
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência		
1005 - 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	56.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>208.442,26</b>

<b>FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs/Apoio		
12.365.1201.2302			
600 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>

<b>FONTE 10510 - RECURSO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
1.0301.1001.2073			
702 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-10510	150.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>150.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>408.442,26</b>
---------------------------------	--	--	-------------------



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22 16:43:35 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949  
Dados: 2024.11.22 16:21:41 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22 16:25:51 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 31144, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelamento de Gratificação de Coordenação Pedagógica e Substituição de Gratificação de Coordenador Pedagógico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 693/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo nº 595068/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º CANCELA** a gratificação de Coordenador Pedagógico, dos servidores relacionados:

#### CANCELAMENTO

##### Cancelamento de Gratificação Coordenação Pedagógica

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Instituição	A Partir de
1	7.302/9.232	Marcia de Fatima Mota dos Santos	Esc. Mun. Euclides Marcola	30/10/2024

**Art. 2º CONCEDER** a substituição de Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal nº 1.866, de 08 de março de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

#### SUBSTITUIÇÃO

##### Substituição de Gratificação Coordenação Pedagógica

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Instituição	A Partir de
1	10.518/11.565	Jucelene Campos dos Santos Ribeiro	Esc. Mun. Euclides Marcola	24/10/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678  
20  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22 16:44:23 -03'00'

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22 16:26:42 -03'00'

Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 31145, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar a Extensão de Jornada de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Memorando nº 679/2024 da Secretaria Municipal  
de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do  
Processo Digital nº 594279/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º CANCELAR A EXTENSÃO DE JORNADA** dos servidores  
abaixo relacionados:

Nº	Mat.	Nome	Secretaria	A partir de
01	9.327	Gizele Souza Bahnert Lopes	Escola Municipal Samuel Klabin	01/11/2024

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de  
novembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22  
16:46:24 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS  
FABIANO DE  
MATOS

Assinado de forma  
digital por LUIS  
FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22  
16:27:00 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 31146, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede a extensão de jornada e Substitui a Extensão de Jornada de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 678/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo nº 594279/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDE** extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal nº 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal nº 1882 de 05 de abril de 2012, dos servidores relacionados:

#### CONCESSÃO Concessão Extensão de Jornada

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	11.590	Cassiane Leila Bueno	Esc. Mun Samuel Klabin	01/11/2024

**Art. 2º FICA SUBSTITUIDA** a extensão da jornada de trabalho dos servidores relacionados:

#### SUBSTITUIÇÃO EXTENSÃO DE JORNADA Substituição Extensão de Jornada

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Motivo da Substituição	Decreto
1	11.026	Rosemary Simone dos Santos	Licença Tratamento de Saúde	31.003/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de novembro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS

FABIANO DE

MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22 16:46:05 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22 16:27:18 -03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 1 1 4 7, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Revoga os Artigos 6º e 7º do Decreto nº  
21.018, de 05 de junho de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de  
suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os Artigo 6º e 7º do Decreto nº 21.018, de 05  
de junho de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga  
as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 21.018, de 05  
de junho de 2014.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de  
novembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820

Dados: 2024.11.22 16:45:31 -03'00'

LUIS  
FABIANO DE  
MATOS

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

Assinado de forma  
digital por LUIS  
FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22  
16:31:53 -03'00'

TELEMACO BORBA





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5507

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos no processo administrativo nº 594821/2024; 594674/2024; 594624/2024; 594040/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

**Art. 3º** O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6.501/2013, de 19/04/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de novembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22  
16:45:49 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS  
FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma  
digital por LUIS  
FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22  
16:27:37 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 5 0 7

#### ANEXO I

**Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013**

MAT.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
11.384	Yuri Rocha Pereira Gomes	Guarda Municipal	594821/2024	14/11/2024	IV	08% (oito por cento)
10.977	Celia de Paula Miranda Andrade	Cozinheiro	594624/2024	12/11/2024	IV	08% (oito por cento)
11.474	Felipe Quirino Corassa	Agente Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro	594674/2024	13/11/2024	V	10% (dez por cento)
11.180	Eliane Souza e Silva	Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem	594040/2024	06/11/2024	V	10% (dez por cento)



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5508

##### **PUBLICADO**

Edição nº: 2478 – Data: 18/11/2024

##### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

Nomeia os membros do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Município de Telêmaco Borba.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, os termos do Decreto nº 31.140, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre a criação Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Município de Telêmaco Borba;

**Considerando**, os termos do Memorando nº 718/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado através do Processo Digital nº 594378/2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º Nomear** os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência:

- I. Bibiana Maria Copetti Leal – Matrícula nº 9.598 – Representante da Administração;
- II. Amanda Batista Santarosa – Matrícula nº 9.674 – Representante da Gestão;
- III. Janieli Talita Bueno Koskur – Matrícula nº 10.296 – Representante do Centro Municipal de Reabilitação;
- IV. Jéssica Amanda Oliveira – Matrícula nº 10.960 – Representante do Centro Pediátrico
- V. Tatiana Rochinski – Matrícula nº 9.677 – Representante da Atenção Primária em Saúde – Segmento Enfermagem;
- VI. Mariana Britez Mustafá Correia – Matrícula nº 11.147 – Representante da Atenção Primária em Saúde – Segmento Médico;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22 16:44:03 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22 15:51:19 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5509

**PUBLICADO** - Edição nº: 2480

Data: 22/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme  
a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições,

**Considerando,** os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando,** o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando,** a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada  
na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

**Considerando,** o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação,  
integrante dos procedimentos administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº  
1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o Anexo I desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de  
novembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820

Dados: 2024.11.22 16:44:39 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS  
FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma  
digital por LUIS  
FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.22  
15:49:58 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 5 0 9

#### ANEXO I

Mat.	Servidor	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
10.850	Nataly Luiza Linhares	PROFESSOR	PRO-02B	PRO-03B	09/11/2024	594174/2024
10.704	Luana Martins Cionek de Mello	PROFESSOR	PRO-02B	PRO-03B	21/12/2023	41475/2023



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**PORTARIA Nº 042, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de novembro de 2024.



Paulo Rogério Gomes  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos







**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 042, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7767	ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS	23 e 24/11/2024	07:00 as 13:00	DSP
7650	SEBASTIÃO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	23/11/2024	06:00 as 18:00	DSP
7517	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	23/11/2024	06:00 as 18:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	23/11/2024	08:00 as 16:00/08:00 as 16:00/ 14:00 às 22:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10219	MARIA HELENA MACHADO	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	23 e 24/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
8008	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	23/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	23 e 24/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9894	LUCIANO SOARES	23 e 24/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
10994	JOVELIR CORREIA	23/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	23/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	24/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	23 e 24/11/2024	08:00 as 17:30	DSP

ESTE DOCUMENTO É DE USO PÚBLICO. PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://10.100.10.100/14607495>





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

7819	ORLANDO GERALDO PINTO	24/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
8639	CARLOS FERREIRA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
10763	FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
9644	ADÃO FERREIRA	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	23/11/2024	07:00 as 18:00	DSP
8716	JUAREZ DA SILVA RIBEIRO	23 E 24/11/2024	07:00 às 17:00	DPM
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	23 E 24/11/2024	07:00 às 17:00	DPM
11541	DANIEL FERREIRA DA SILVA	23 E 24/11/2024	07:00 às 17:00	DPM





***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO II**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.247**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042**  
**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos: Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 22/11/2024

 Assinado digitalmente por:  
**PAULO ROGERIO GOMES**  
004.798.169-56  
22/11/2024 12:06:47  
SIGNATURE digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO III**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22206**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 042**  
**SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e plantão e execução de retirada e limpeza de entulhos.

DATA: 22/11/2024



Assinado digitalmente por:  
**PAULO ROGÉRIO GOMES**  
004.798.169-56  
22/11/2024 12:06:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos







## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 50/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 30352/2024 de 10 de abril de 2024, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 e n.º 01/2024 do Conselho Municipal de Educação, e o Parecer n.º 51/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Olavo Bilac**, situado na Rua Rio Paranapanema n.º 150, Bairro São Silvestre, CEP: 84270-140, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4534/2013 de 08/10/2013, publicada em 10/10/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 67/2023 de 01/12/2023, publicada em 07/12/2023 e Parecer n.º 67/2023-CME/CEI, com vigência até 10/10/2028.

§ 2º A Resolução n.º 4534/2013 de 08/10/2013, publicada em 10/10/2013, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 50/2021 de 01/12/2021, publicada em 03/12/2021, encerrando-se em 31/12/2024.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024

  
Edna de Fátima Cruz

Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 30.352 de 10/04/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 49/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 30.352/2024 de 10 de abril de 2024, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 01/2023 e n.º 01/2024 do Conselho Municipal de Educação, e o Parecer n.º 50/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, do **Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles**, situado na Rua Nestor Gomes da Silva n.º 35, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 84269-157, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A Resolução n.º 4617/2011 de 27/10/2011, publicada em 01/12/2011, credenciou para a oferta da Educação Básica, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 21/2020 de 14/07/2020, publicada em 17/07/2020, encerrando-se em 31/12/2024.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024

Edna de Fátima Cruz  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 30.352 de 10/04/2024





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 51/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 30352/2024 de 10 de abril de 2024, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 e n.º 01/2024 do Conselho Municipal de Educação, e o Parecer n.º 52/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal D. Pedro I- Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Blumenau n.º 48, Bairro Parque Limeira Área I, CEP: 84268-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1215/2013 de 13/03/2013, publicada em 04/04/2013 e Parecer n.º 842/2013-SEED/CEF, obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 41/2023 de 22/06/2023, publicada em 23/06/2023 e Parecer n.º 41/2023-CME/CEI, com vigência até 04/04/2028.

§ 2º A Resolução n.º 11/1996 de 03/01/1996, publicada em 19/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 52/2021 de 20/12/2021, publicada em 20/12/2021, encerrando-se em 31/12/2024.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024



Edna de Fátima Cruz  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 30.352 de 10/04/2024



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 22 de novembro de 2024.

#### **Edital nº 12/2024 - RERRATIFICAÇÃO** **Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2025**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **1ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015, Decreto 26.273 e Edital 003/2021.

#### 1. CANDIDATOS – UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
LUIS MARCELO CORDEIRO DA SILVA	Educação Física
WANESSA LUIZE PINHEIRO	Enfermagem
MATHEUS MONTEIRO ALVES DE MELO	Engenharia Mecânica
ADRYAN HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Engenharia Química
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Medicina Veterinária
NATHALIA DA LUZ GONÇALVES	Odontologia
LUCAS MENDES TIMOTIO	Psicologia
GUILHERME GONÇALVES BUENO	Agronomia – EAD
LUCIMARA DOS SANTOS MACHADO	Ciências Contábeis – EAD
EDUARDO WOGINSKI	Engenharia Civil – EAD
NATHALIA CAROLINE KYTT DA SILVA	Engenharia Civil – EAD
MICAELA OLIVEIRA MERI	Engenharia de Produção – EAD
JÚLIO CEZAR CAMARGO FERNANDES	Engenharia de Software – EAD
GESSIE CADASQUEVES	Tecnólogo em Logística – EAD
ALISSON BATISTA SIQUEIRA	Nutrição – EAD
LETÍCIA CARVALHO MARTINS COELHO	Pedagogia – EAD
<b>MARCELA GONÇALVES PIMENTEL</b>	<b>Biomedicina - EAD</b>

Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias 22, 25 e 26 de novembro de 2024, das 14h às 17h.

#### 2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - UNIFATEB

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada);
- Cédula de Identidade – RG (1 cópia autenticada);
- CPF (1 cópia simples);
- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### 3. CANDIDATOS – DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE/ANO
OTÁVIO MACHADO GONSALVES	Ensino Fundamental I (1º ano)

Para efetivar a matrícula, o responsável pelo candidato deverá comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias 22, 25 e 26 de novembro de 2024, das 14h às 17h.

#### 4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – DOM BOSCO

O responsável deverá comparecer na data mencionada acima, munido **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- RG e CPF responsáveis (1 cópia simples);
  - Certidão de Nascimento do estudante e/ou RG e CPF (1 cópia simples);
  - Atestado de vacina do estudante (emitido pela Unidade Básica de Saúde) – Original;
  - Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples);
  - Declaração de matrícula – Original
5. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: [gabrielle.garollo@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:gabrielle.garollo@telemacoborba.pr.gov.br), após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.
6. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 125/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	N A. I. T	DATA DA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE REBECIMENTO-AR	DATA LIMITE
ASA9J04	279150T000010143	08/07/2024	181 XIX	YB 619724798 BR	07/11/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

BRN9J52	279150T000011003	07/07/2024	164	YB619725232 BR	07/11/2024
BRN9J52	279150T000011002	07/07/2024	162 I	YB 619725250 BR	07/11/2024
RHW9F79	116100T000990580	05/07/2024	181 VIII	YB 619725008 BR	07/11/2024
EAK5A87	279150T000011009	09/07/2024	181 XIX	YB 619725011 BR	07/11/2024
AJW5156	279150T000010140	04/07/2024	181 XIX	YB 619724991 BR	07/11/2024
APB2C41	279150T000010784	14/09/2024	228	YB 619725921 BR	07/11/2024
AQE3797	279150T000014176	27/08/2024	181 XVII	YB 619725949 BR	07/11/2024
ATJ2267	279150T000010575	01/07/2024	181 XVII	YB 619724767 BR	07/11/2024
ATJ2267	279150T000010222	26/06/2024	181 XVII	YB 619724753 BR	07/11/2024
AKU6E13	279150T000011739	01/08/2024	181 XVII	YB 619717823 BR	03/10/2024
AES0503	279150T000010577	03/07/2024	181 XVII	YB 619725422 BR	07/11/2024
PPK3886	279150T000011049	05/09/2024	181 VIII	YB 619723700 BR	28/10/2024
ABI0053	279150T000012669	07/08/2024	181 XVII	YB 619719489 BR	11/10/2024
HEI4B74	279150T000013786	12/08/2024	181 XVII	YB 619720836 BR	18/10/2024
BEL8040	279150T000013773	15/08/2024	181 XVII	YB 619720924 BR	18/10/2024
ARA7269	279150T000013778	14/08/2024	181 XVII	YB 619720907 BR	18/10/2024
APQ8C30	279150T000010196	07/08/2024	181 XVII	YB 619719413 BR	11/10/2024
AQL6B01	279150T000008993	14/06/2024	181 XIII	YB 619718934 BR	10/10/2024
BBM7J41	279150T000013268	30/07/2024	181 XVII	YB 619718293 BR	07/10/2024
BEP8B11	116100T001551125	08/06/2024	181 VIII	YB 619718639 BR	10/10/2024
AVU5G80	279150T000010429	14/06/2024	181 XIII	YB 619718789 BR	10/10/2024
MGA6B98	279150T000010419	14/06/2024	181 XIII	YB 619718979 BR	
AWY7A50	279150T000010389	05/06/2024	181 XVII	YB 619718761 BR	10/10/2024
PPK3886	279150T000013257	25/07/2024	181 XVII	YB 534980447 BR	30/09/2024
EDQ2E09	279150NIC0004471	01/06/2024	257	YB 619719585 BR	14/10/2024
BAP1851	279150T000013276	20/08/2024	181 VIII	YB 619720014 BR	14/10/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

ASL3G85	279150T000013272	16/08/2024	181 VIII	YB 619720062 BR	14/10/2024
IQN0D84	279150T000014075	23/08/2024	181 XVII	YB 619722854 BR	24/10/2024
AGQ5473	279150T000011468	15/09/2024	167	YB 619725643 BR	
BCD1003	279150T000010691	05/07/2024	181 XVII	YB 619726927 BR	11/11/2024
SDQ2D66	279150T000014565	17/09/2024	181 VII	YB 619726621 BR	11/11/2024
FEH7I79	279150T000010978	22/09/2024	175	YB 619726737 BR	
FEH7I79	279150T000010980	22/09/2024	230 IX	YB 619726710 BR	
FEH7I79	279150T000010979	22/09/2024	167	YB 619726723 BR	
FEH7I79	279150T000010975	22/09/2024	230 V	YB 619726754 BR	
FEH7I79	279150T000010976	22/09/2024	230 XVIII	YB 619726745 BR	
FEH7I79	279150T000010981	22/09/2024	230 VII	YB 619726697 BR	
FEH7I79	279150T000010977	04/07/2024	195	YB 619726706 BR	
AXX1E98	279150T000010684	04/07/2024	181 XVII	YB 619727009 BR	
BBX0025	279150T000011016	15/07/2024	164	YB 619725405 BR	07/11/2024
BBX0025	279150T000011015	15/07/2024	162 I	YB 619725419 BR	07/11/2024
OPY9E94	279150T000012671	06/08/2024	181 XVII	YB 619719268 BR	11/10/2024
QBA0D32	279150NIC0004535	06/08/2024	257	YB 619720368 BR	
APY4D75	279150T000014568	18/09/2024	181 VIII	YB 619726670 BR	11/11/2024
AZD7672	279150T000011324	20/09/2024	181 VIII	YB 619726683 BR	11/11/2024
EJL4C25	279150T000013211	20/09/2024	167	YB 619726768 BR	11/11/2024
DXH7J28	279150T000014198	05/09/2024	181 XVII	YB 619726414 BR	11/11/2024
AJI6B28	279150T000010188	05/08/2024	181 XVII	YB 619719501 BR	11/10/2024
SFL6G18	279150T000010177	05/06/2024	181XVII	YB 619720500 BR	11/10/2024
AXK8383	279150T000010702	10/07/2024	230 V	YB 619724625 BR	07/11/2024
AXK8383	279150T000010701	10/11/2024	195	YB 619724617 BR	07/11/2024





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

ASA3364	279150T000014192	03/09/2024	181 XVII	YB 619725515 BR	07/11/2024
---------	------------------	------------	----------	-----------------	------------

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 126/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	N A. I. T	DATA DA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE REBECIMENTO-AR	DATA LIMITE
SEL4B29	279150T000013285	22/08/2024	181VIII	YB 619719841 BR	14/10/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

ABI0053	279150T000014167	27/08/2024	181 XVII	YB 619725997 BR	07/11/2024
AZD7E89	279150T000013857	08/08/2024	181 XVII	YB 619720371 BR	14/10/2024
AGD0737	279150T000014118	03/09/2024	181 XVII	YB 619726051 BR	07/11/2024
ABI0053	279150T000010572	01/07/2024	181 XVII	YB 619725317 BR	07/11/2024
EWO1H92	279150T000014169	27/08/2024	181 XVII	YB 619725970 BR	07/11/2024
EMT9C91	279150T000010413	28/05/2024	181 XVII	YB 619719095 BR	10/10/2024
AGD0737	279150T000013922	03/09/2024	181 XVII	YB 619726048 BR	07/11/2024
ABI0050	279150T000013870	07/08/2024	181 XVII	YB 619720408 BR	14/10/2024
LCW3I53	116100T001415757	07/08/2024	181 VII	YB 619719435 BR	11/10/2024
ABI0053	279150NIC0004543	20/08/2024	257	YB 619723673 BR	
ABI0053	279150T000013913	28/08/2024	181 XVII	YB 619724360 BR	31/10/2024
AZF1I23	279150T000010432	14/06/2024	181 XIII	YB 619726167 BR	11/11/2024
ABI0053	279150T000014159	29/08/2024	181XVII	YB 619724373 BR	31/10/2024
AIL1928	279150T000010370	18/06/2024	181 XIX	YB 619718466 BR	10/10/2024
AQQ8E34	279150NIC0004473	04/06/2024	257	YB 619720495 BR	17/10/2024
BAF1531	279150T000014024	02/09/2024	181 XVII	YB 619726405 BR	11/11/2024
ANH2528	279150T000012988	19/09/20224	230 XI	YB 619726309 BR	
SFL8D67	279150T000010787	19/09/2024	252 IV	YB 619726330 BR	11/11/2024
BEX0F65	279150T000014056	23/08/2024	181 XVII	YB 619721160 BR	21/10/2024
ODA6E27	279150T000011461	30/08/2024	167	YB 619721173 BR	21/10/2024
AQG4916	279150T00001401	19/08/2024	181 XVII	YB 619722770 BR	24/10/2024
AYQ3374	279150T000010618	19/06/2024	181 XVII	YB 619722355 BR	24/10/2024
BAQ1543	279150T000014006	13/08/2024	181 XVII	YB 619721187 BR	21/10/2024
AUP5B05	279150T000010518	15/08/2024	181 XVII	YB 619721880 BR	21/10/2024
AWJ4J63	279150T000013797	02/09/2024	208	YB 619721496 BR	21/10/2024
AMX1F91	279150T000011171	03/09/2024	244 X	YB 61972266 BR	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

ASA7313	279150T000014012	21/08/2024	181 XVII	YB 619722616 BR	24/10/2024
ADK1361	279150T000012183	10/07/2024	181 XVII	YB 619729557 BR	
ATX4C21	279150T000012187	08/07/2024	181 XVII	YB 619729662 BR	21/11/2021
HAB6B48	279150T000014600	16/09/2024	181 XVII	YB 619728622 BR	18/11/2024
CQL6404	279150T000014125	14/09/2024	181 XVII	YB 619727661 BR	18/11/2024
CQL6404	279150T000014588	19/09/2024	181 XVII	YB 619728684 BR	18/09/2024
CQL6404	279150T000013934	15/09/2024	181 XVII	YB 619728653 BR	18/10/2024
CQL6404	279150T000014592	18/09/2024	181 XVII	YB 619728675 BR	18/11/2024
QAM8C87	279150T000013555	29/07/2024	181 XVII	YB 534980402 BR	30/09/2024
AKY9H02	279150T000010707	17/08/2024	162 I	YB619718364 BR	
ALW0486	279150T000012670	06/08/2024	181 XVII	YB 619719285 BR	11/10/2024
EPM6317	279150T000014417	28/08/2024	181 XVII	YB 619725881 BR	07/11/2024
DTP2A62	279150T000011511	18/08/2024	164	YB 619719237 BR	
AQW8J57	279150T000011308	14/07/2024	162 I	YB 619725100 BR	07/11/2024
AQW8J57	279150T000011309	14/07/2024	230 XI	YB 619725113 BR	07/11/2024
AVX6554	116100T001683703	05/07/2024	181 VIII	YB 619725127 BR	07/11/2024
DJG4G93	279150T000011853	06/09/2024	162 I	YB 619725731 BR	
ATL8994	279150T000014191	03/09/2024	181 XVII	YB 619725780 BR	07/11/2024
AUW8G17	279150T000014183	11/09/2024	181 VIII	YB 619725590 BR	07/11/2024
ALL5255	279150T000014104	30/08/2024	181 XVII	YB 619725626 BR	07/11/2024
ALL5255	279150T000014114	06/09/2024	181 XVII	YB 619725612 BR	07/11/2024
ALL5255	279150T000014170	27/08/2024	181 XVII	YB 619725609 BR	07/11/2024
AQI2B70	279150T000012585	06/09/2024	207	YB 619723545 BR	28/10/2024
COD7F45	279150T000010466	19/08/2024	181 XVII	YB 619719617 BR	14/10/2024
AKY9H02	279150T000010706	17/08/2024	165	YB 619718355 BR	





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

OFK1E39	279150T000014177	03/09/2024	181 XVII	YB 646915770 BR	07/11/2024
---------	------------------	------------	----------	-----------------	------------

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 127/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	N A. I. T	DATA DA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE REBECIMENTO-AR	DATA LIMITE
AHE6I58	279150T000012685	28/08/2024	181 XVII	YB 619725816 BR	07/11/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

GDZ3D44	279150T000010202	14/06/2024	181 XVII	YB 619722465 BR	
SIE1D35	116100T001850287	15/07/2024	181 X	YB 619727074 BR	11/11/2024
AVN9C30	279150T000009935	19/08/2024	181 XVII	YB 619722939 BR	24/10/2024
FJE4I97	279150T000014055	23/08/2024	181 VIII	YB 619721978 BR	21/10/2024
MLE6804	279150T000014108	27/08/2024	181 XX	YB 619726122 BR	07/11/2024
AZV0F41	279150T000013767	17/08/2024	181 XVII	YB 619720972 BR	18/10/2024
ANX3C08	279150T000009933	20/08/2024	181 XVII	YB 619722942 BR	24/10/2024
AOP3883	279150T000010628	20/06/2024	181 XVII	YB 619722491 BR	24/10/2024
AYG9G37	116100T001436993	23/06/2024	181 VIII	YB 619722117 BR	24/10/2024
BBC2C67	279150T000014014	21/08/2024	181 XVII	YB 619722562 BR	24/10/2024
ATJ2267	279150T000010698	18/07/2024	181 XVII	YB 619727318 BR	18/11/2024
AOI6178	279150T000010803	19/07/2024	164	YB 619727366 BR	18/11/2024
ART7I69	279150T000010676	03/07/2027	181 XVII	YB 619727030 BR	
AOI66178	279150T000011508	19/07/2024	230 IX	YB 619727352 BR	18/11/2024
SDP1E23	279150T000012151	05/07/2024	181 XVII	YB 619727468 BR	18/11/2024
BDV9A05	279150T000014130	11/09/2024	181 XVII	YB 619727984 BR	18/11/2024
AJW5156	279150T000010227	03/07/2024	181 XVII	YB 619727445 BR	18/11/2024
BDV9A05	279150T000013927	12/09/2024	181 XVII	YB 619727975 BR	18/11/2024
AJT8A21	279150T000013898	12/08/2024	181 XVII	YB 619721730 BR	21/10/2024
AQG4916	279150T000013900	12/08/2024	181 XVII	YB 619721726 BR	21/10/2024
AZF1I23	279150T000009927	28/08/2024	181 XIII	YB 619721828 BR	21/10/2024
AKL1890	279150T000013770	17/08/2024	181 X	YB 619720805 BR	18/10/2024
RHR1D86	279150T000010754	17/07/2024	230 XVIII	YB 619727423 BR	18/11/2024
AXP9C23	279150T000014031	10/09/2024	181 IV	YB 619727658 BR	18/11/2024
AUW8G17	279150T000013930	13/09/2024	181 XVII	YB 619727635 BR	18/11/2024
AUE4A44	279150T000013925	12/09/2024	181 XVII	YB619727675 BR	18/11/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

ALW8963	279150T000014133	10/09/2024	181 XVII	YB 619727785 BR	18/11/2024
AME6696	279150T000013929	10/09/2024	181 XVII	YB 619727803 BR	18/11/2024
FHY4C25	279150T000014033	10/09/2024	181 XVII	YB 619728052 BR	18/11/2024
QMU0D41	279150T0000014002	14/08/2024	181 XVII	YB 619722077 BR	21/10/2024
BCY6142	279150T000013861	05/08/2024	181 XVII	YB 619720456 BR	14/10/2024
SIE1D69	279150T000014423	02/09/2024	181 XVII	YB 619726462 BR	11/11/2024
JVV0D96	279150T000011471	23/09/2024	167	YB 619726799 BR	11/11/2024
DQT3B21	279150T000013799	19/08/2024	181 XVII	YB 619722899 BR	24/10/2024
OPY9E94	279150T000010194	07/08/2024	181 XVII	YB 619719254 BR	11/10/2024
AKB0E83	279150T000010509	15/08/2024	181 XVII	YB 619721156 BR	21/10/2024
AKB0E83	279150T000009926	28/0/2024	181 XIII	YB 619721125 BR	21/10/2024
ACY3D38	279150T000014559	13/09/2024	203 V	YB 619726215 BR	11/11/2024
AQR6305	279150T000010769	22/08/2024	230 XI	YB 619719603 BR	
SII6E45	279150T000012683	29/08/2024	181 XVII	YB 619726096 BR	07/11/2024
ITQ7732	279150T000013884	13/08/2024	181 XVII	YB619721139 BR	21/10/2024
ATW0459	279150T000010632	17/06/2024	181X XVII	YB 619722474 BR	24/10/2024
FEC5H46	279150NIC0004464	28/05/2024	257	YB 619719210 BR	10/10/2024
AVC8642	279150NIC0004562	03/09/2024	257	YB 619727180 BR	
BBH1720	279150NIC0004557	03/09/2024	257	YB 619727162 BR	
CYX1190	279150T000012172	12/07/2024	181 XVII	YB 619729733 BR	21/11/2024
RHM5A33	279150T000011654	28/07/2024	164	YB 619729512 BR	21/11/2024
RHM5A33	279150T000011653	28/07/2024	162 I	YB 619729526 BR	21/11/2024
ATJ2267	279150T000012182	10/07/2024	181 XVII	YB 619729469 BR	21/11/2024
ATX4C21	279150T000010279	22/05/2024	183	YB 619729971 BR	22/11/2024
SELG60	279150T000012176	10/07/2024	181 XVII	YB619729472 BR	21/11/2024





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

SFE8G91	279150T000014593	18/09/2024	181 XVII	YB 619728579 BR	18/11/2024
---------	------------------	------------	----------	-----------------	------------

Telêmaco Borba, 01 de novembro de de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 128/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	N A. I. T	DATA DA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE REBECIMENTO-AR	DATA LIMITE
APL9C38	279150T000014036	20/09/2024	181 XVII	YB 619730970 BR	25/11/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

ATJ2267	279150T000012805	16/07/2024	181 XVII	YB 619731502 BR	28/11/2024
DFL2F06	279150T000014906	03/10/2024	181 XV	YB 619730334 BR	25/11/2024
AVT8C01	279150T000012093	03/10/2024	181 VIII	YB 619730569 BR	25/11/2024
CQL6404	279150T000012831	18/07/2024	181 XVII	YB 619731476 BR	
BBG8201	279150T000014809	01/10/2024	230 XI	YB 619731153 BR	
BBG8201	279150T000014806	01/10/2024	230 V	YB 619731116 BR	
MF3XG89	116100T001456787	27/09/2024	181 VIII	YB 619730060 BR	25/11/2024
APQ7D75	279150T000012688	11/09/2024	181 XVII	YB 619728199 BR	18/11/2024
AJN0956	279150T000014123	14/09/2024	181 XVII	YB 619728242 BR	18/11/2024
ENV7905	279150T000011054	10/07/2024	167	YB 619725453 BR	07/11/2024
CIO8949	279150T000014076	23/08/2024	181 XVII	YB 619722973 BR	24/10/2024
AYG2647	279159T000014070	22/08/2024	181 XVII	YB 619722995 BR	24/10/2024
TAJ7D22	279150T000014126	13/09/2024	181 XVII	YB 619728239 BR	18/11/2024
ABI0053	279150NIC0004560	03/09/2024	257	YB 619727202 BR	
ABI0053	279150T000010683	04/07/2024	181 XVII	YB 619727043 BR	11/11/2024
ABI0053	279150NIC0004567	07/09/2024	257	YB 619728154 BR	
ABI0053	279150T000014131	11/09/2024	181 XVII	YB 619728145 BR	18/11/2024
AFA9696	279150T000010203	14/06/2024	181 XVII	YB 619722443 BR	24/10/2004
ALP7G27	279150T000010210	18/06/2024	181 XVII	YB 619723191 BR	28/10/2024
CIK5E42	279150T000012757	05/10/2024	230 XVIII	YB 619731122 BR	
CIK5E42	279150T000012760	05/10/2024	162 I	YB 619731119 BR	
CIK5E42	279150T000012758	05/10/2024	230 XVIII	YB 619731096 BR	
CIK5E42	279150T000012759	05/10/2024	239 XVIII	YB 619731105 BR	
IVT8I45	279150T000014818	06/10/2024	230 XVIII	YB 619731017 BR	
PYZ7G69	279150T000014904	03/10/2024	229	YB 619731065 BR	25/11/2024
HWX9G59	279150T000009000	16/07/2024	181 XVII	YB 619731737 BR	28/11/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

PWS1G35	279150T000012186	09/07/2024	181 XVII	YB 619729818 BR	21/11/2024
DJM4H11	279150T000011399	07/09/2024	186 II	YB 619723510 BR	28/10/2024
BAY1B53	279150T000014408	19/08/2024	181 XVII	YB 619723571 BR	28/10/2024
AJX7628	279150T000013940	19/09/2024	181 XVII	YB 619729340 BR	18/11/2024
ATG7771	279150T000012155	09/07/2024	181 VIII	YB 619728256 BR	18/11/2024
AQY9022	279150T000013910	30/08/2024	181 XVII	YB 619724395 BR	31/10/2024
AVX9A74	116100T001914785	23/09/2024	181 VIII	YB 619728494 BR	18/11/2024
BCO9E22	279150T000014163	28/08/2024	181 XVII	YB 619724206 BR	31/10/2024
AWQ3J53	279150T000009938	27/08/2024	181 XVII	YB 619724356 BR	31/10/2024
EAT3954	116100T001421861	19/07/2024	181 I	YB 619729910 BR	21/11/2024
NXC6F91	279150T000013214	06/10/2024	186 II	YB 619730158 BR	25/11/2024
NXC6F91	279150T000013215	06/10/2024	167	YB 619730144 BR	25/11/2024
AXD9895	279150T000014440	18/09/2024	181 XVII	YB 619731312 BR	25/11/2024
CFM1F42	279150T000013920	03/09/2024	181 XVII	YB 619726003 BR	07/11/2024
BAK9I80	279150T000010751	10/07/2024	181 VIII	YB 619725396 BR	07/11/2024
NER8I54	116100T001804354	29/09/2024	181 XIX	YB 619730087 BR	25/11/2024
AUG1J05	279150T000014453	07/10/2024	181 IX	YB 619731184 BR	25/11/2024
APG2H90	279150T000013461	05/10/2024	230 XI	YB 619730847 BR	
PVA1B41	279150T000014115	06/09/2024	181 XVII	YB 619725572 BR	07/11/2024
SFJ4B53	279150T000011307	14/07/2024	164 C/C 162 I	YB 619724682 BR	07/11/2024
SFJ4B53	279150T000011306	14/07/2024	162 I	YB 619724648 BR	07/11/2024
ANG4709	279150T000010659	29/06/2024	181 XVII	YB 619724696 BR	07/11/2024
AER5399	279150T000011334	11/10/2024	230 XVIII	YB 666568694 BR	
MAV3463	279150T000010757	23/07/2024	230 V	YB 619729945 BR	21/11/2024
MAV3463	279150T000010758	23/07/2024	230 IV	YB 619729923 BR	21/11/2024
MAV3463	279150T000010759	23/07/2024	230 IX	YB 619729937 BR	21/11/2024





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 129/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	N A. I. T	DATA DA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE REBECIMENTO-AR	DATA LIMITE
APX5D	279150T000010816	12/10/2024	230 XIII	YB 666568270 BR	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

QPU6I65	279150T000010582	04/07/2024	181 XVII	YB 619724550 BR	07/11/2024
APX5D15	279150T000013489	13/10/2024	230 XI	YB 666568283 BR	
ADY6H76	279150T000014830	23/09/2024	181 XVII	YB 666568147 BR	02/12/2024
AUB9864	279150T000013492	13/10/2024	230 XI	YB 666568589 BR	
AWT7504	279150T000012700	24/09/2024	181 XVII	YB 666568120 BR	02/12/2024
AMD4929	279150T000014045	26/09/2024	181 XVII	YB 666568629 BR	02/12/2024
AKN1898	279150NIC0004588	24/09/2024	257	YB 666569054 BR	
BBN7252	279150T000014134	16/09/2024	181 XVII	YB 619730382 BR	25/11/2024
TAM4I52	279150T000011268	08/10/2024	244 III	YB 666568093 BR	
TAM4I52	279150T000011269	08/10/2024	230 XI	YB 619732247 BR	
BBD8C02	279150T000014146	27/09/2024	181 XVII	YB 666568399 BR	02/12/2024
AGX8F11	279150T000010801	09/07/2024	175	YB 619725436 BR	07/11/2024
AOI6I78	279150T000011505	19/07/2024	230 XI	YB 619728477 BR	18/11/2024
FUC3A54	279150NIC0004505	09/07/2024	257	YB 619729954 BR	21/11/2024
BAV5B93	279150T000014416	29/08/2024	181 XVII	YB619726017	07/11/2024
AUP2904	279150T000012833	24/07/2024	181 XVII	YB 666569536 BR	05/12/2024
MLG8I00	116100T001602872	09/10/2024	181 VIII	YB 666570525 BR	05/12/2024
AWM1635	279150T000010463	08/08/2024	181 VIII	YB 666569615 BR	05/12/2024
ATJ2267	279150T000013264	25/07/2024	181 XVII	YB 666569244 BR	05/12/2024
ATJ2267	279150T000012846	22/07/2024	181 XVII	YB 666569258 BR	05/12/2024
ATJ2267	279150T000011715	26/07/2024	181 XVII	YB 666569261 BR	05/12/2024
LXC4178	279150T000009907	01/08/2024	181 XVII	YB 666569933 BR	05/12/2024
AXB9181	116100T002076676	04/08/2024	181 I	YB666569964 BR	
AJY9448	279150T000014961	13/09/2024	186 II	YB 619726238 BR	11/11/2024
AQK8891	279150T000010219	24/06/2024	181 XVII	YB 619724546 BR	07/11/2024
EAT3954	279150NIC0004579	17/09/2024	257	YB 619731378 BR	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

SFE8G91	279150T000014593	18/09/2024	181 XVII	YB 619728579 BR	18/11/2024
SEL9G60	279150T000012176	10/07/2024	181 XVII	YB 619729472 BR	21/11/2024
ATX4C21	279150T000010279	22/05/2024	183	YB 619729971 BR	22/11/2024
ATJ2267	279150T000012182	10/07/2024	181 XVII	YB 619729469 BR	21/11/2024
RHM5A33	279150T000011653	28/07/2024	162 I	YB 619729526 BR	21/11/2024
RHM5A33	279150T000011654	28/07/2024	164 C/C 162 I	YB 619729512 BR	21/11/2024
CYX1190	279150T000012172	12/07/2024	181 XVII	YB 619729733 BR	21/11/2024
BBH1720	279150NIC0004557	03/09/2024	257	YB 619727162 BR	
AVC8642	279150NIC0004562	03/09/2024	257	YB 619727180 BR	
FEC5H46	279150NIC0004464	28/05/2024	257	YB 619719210 BR	10/10/2024
ATW0459	279150T000010632	17/06/2024	181 XVII	YB 619722474 BR	24/10/2024
ITQ7732	279150T000013884	13/08/2024	181 XVII	YB619721139 BR	21/10/2024
SII6E45	279150T000012683	29/08/2024	181 XVII	YB 619726096 BR	07/11/2024
AQR6305	279150T000010769	22/08/2024	230 XI	YB 619719603 BR	
ACY3D38	279150T000014559	13/09/2024	203 V	YB 619726215 BR	11/11/2024
AKB0E83	279150T000009926	28/08/2024	181 XIII	YB619721125 BR	21/10/2024
AKB0E83	279150T000010509	15/08/2024	181 XVII	YB 619721156 BR	21/10/2024
OPY9E94	279150T000010194	07/08/2024	181 XVII	YB 619719254 BR	11/10/2024
DQT3B21	279150T000013799	19/08/2024	181 XVII	YB 619722899 BR	24/10/2024
JVV0D96	279150T000011471	23/09/2024	167	YB619726799 BR	11/11/2024
SIE1D69	279150T000014423	02/09/2024	181 XVII	YB 619726462 BR	11/11/2024
BCY6I42	279150T000013861	05/08/2024	181 XVII	YB 619720456 BR	14/10/2024
QMU0D41	279150T000014002	14/08/2024	181 XVII	YB 619722077 BR	21/10/2024
FHY4C25	279150T000014033	10/09/2024	181 XVII	YB 619728052 BR	18/11/2024
AME6696	279150T000013929	10/09/2024	181 XVII	YB 619727803 BR	18/11/2024
ALW8963	279150T000014133	10/09/2024	181 XVII	YB 619727785 BR	18/11/2024





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 130/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	N A. I. T	DATA DA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE REBECIMENTO-AR	DATA LIMITE
AUE4A44	279150T000013925	12/09/2024	181 XVII	YB 619727675 BR	18/11/20204



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

AUW8G17	279150T000013930	13/09/2024	181 XVII	YB619727635 BR	18/11/2024
AXP9C23	279150T000014031	10/09/2024	181 IV	YB 619727658 BR	18/11/2024
AKL1890	279150T000013770	17/08/2024	181 XVII	YB 619720805 BR	18/11/2024
AZF1I23	279150T000009927	28/08/2024	181 XIII	YB 619721828 BR	21/10/2024
AQG4916	279150T000013900	12/08/2024	181 XVII	YB 619721726 BR	21/10/2024
AJT8A21	279150T000013898	12/08/2024	181 XVII	YB 619721730 BR	21/10/2024
BDV9A05	279150T000013927	12/09/2024	181 XVII	YB 619727975 BR	18/11/2024
AJW5156	279150T000010227	03/07/2024	181 XVII	YB 619727445 BR	18/11/2024
BDV9A05	279150T000014130	11/09/2024	181 XVII	YB 619727984 BR	18/11/2024
SDP1E23	279150T000012151	05/07/2024	181 XVII	YB 619727468 BR	18/11/2024
AOI6178	279150T000011508	19/07/2024	230 IX	YB 619727352 BR	18/11/2024
ART7I69	279150T000010676	03/07/2024	181 XVII	YB 619727030 BR	
AOI6178	279150T000010803	19/07/2024	164 C/C 162 V	YB 619727366 BR	18/11/2024
ATJ2267	279150T000010698	18/07/2024	181 XVII	YB 619727318 BR	18/11/2024
BBC2C67	279150T000014014	21/08/2024	181 XVII	YB 619722562 BR	24/10/2024
AYG9G37	116100T001436993	23/06/2024	181 VIII	YB 619722117 BR	24/10/2024
AOP3883	279150T000010628	20/06/2024	181 XVII	YB 619722491 BR	24/10/2024
ANX3C08	279150T000009933	20/08/2024	181 XVII	YB 619722942 BR	24/10/2024
AZV0F41	279150T000013767	17/08/2024	181 XVII	YB 619720972 BR	18/10/2024
MLE6804	279150T000014108	27/08/2024	181 XX	YB 619726122 BR	07/11/2024
FJE4I97	279150T000014055	23/08/2024	181 VIII	YB 619721978 BR	21/10/2024
AVN9C30	279150T000009935	19/08/2024	181 XVII	YB 619722939 BR	24/10/2024
SIE1D35	116100T001850287	15/07/2024	181 X	YB 619727074 BR	11/11/2024
GDZ3D44	279150T000010202	14/06/2024	181 XVII	YB 619722465 BR	
AHE6I58	279150T000012685	28/08/2024	181 XVII	YB 619725816 BR	07/11/2024
COD7F45	279150T000010466	19/08/2024	181 XVII	YB 619719617 BR	14/10/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

AQI2B70	279150T000012585	06/09/2024	207	YB 619723545 BR	28/10/2024
ALL5255	279150T000014170	27/08/2024	181 XVII	YB 619725609 BR	07/11/2024
ALL5255	279150T000014114	06/09/2024	181 XVII	YB 619725612 BR	07/11/2024
ALL5255	279150T000014104	30/08/2024	181 XVII	YB 619725626 BR	07/11/2024
AUW8G17	279150T000014183	11/09/2024	181 VIII	YB 619725590 BR	07/11/2024
ATL8994	279150T000014191	03/09/2024	181 XVII	YB 619725780 BR	07/11/2024
DJG4G93	279150T000011853	06/09/2024	162 I	YB 619725731 BR	
AVX6554	116100T001683703	05/07/2024	181 VIII	YB 619725127 BR	07/11/2024
AQW8J57	279150T000011309	14/07/2024	230 XI	YB 619725113 BR	07/11/2024
AQW8J57	279150T000011308	14/07/2024	162 I	YB 619725100 BR	07/11/2024
DTP2A62	279150T000011511	18/08/2024	164	YB 619719237 BR	
EPM6317	279150T000014417	28/08/2024	181 XVII	YB 619725881 BR	07/11/2024
ALW0486	279150T000012670	06/08/2024	181 XVII	YB 619719285 BR	11/10/2024
AKY9H02	279150T0000107707	17/08/2024	162 I	YB 619718364 BR	
QAM8C87	279150T000013555	29/07/2024	181 XVII	YB 534980402 BR	30/09/2024
CQL6404	279150T000014592	18/09/2024	181 XVII	YB 619728675 BR	18/11/2024
CQL6404	279150T000013934	15/09/2024	181 XVII	YB 619728653 BR	18/11/2024
CQL6404	279150T000014125	14/09/2024	181 XVII	YB 619727661 BR	18/11/2024
CQL6404	279150T000014588	19/09/2024	181 XVII	YB 619728684 BR	18/11/2024
HAB6B48	279150T000014600	16/09/2024	181 XVII	YB 619728622 BR	18/11/2024
ATX4C21	279150T000012187	08/07/2024	181 XVII	YB 619729662 BR	21/11/2024
ADK1361	279150T000012183	10/07/2024	181 XVII	YB 619729557 BR	
ASA7313	279150T000014012	21/08/2024	181 XVII	YB 619722616 BR	24/10/2024
AMX1F91	279150T000011171	03/09/2024	244 X	YB 619722664 BR	
AUP5B05	279150T000010518	15/08/2024	181 XVII	YB 619721880 BR	21/10/2024
BAQ1543	279150T000014006	13/08/2024	181 XVII	YB 619721187 BR	21/10/2024





## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

*ESTADO DO PARANÁ*

*Poder Executivo*

*DMSPT-TBTRAN*

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

### **Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 131/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	N A. I. T	DATA DA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE REBECIMENTO-AR	DATA LIMITE
AWJ4J63	279150T000013797	02/09/2024	208	YB 619721496 BR	21/10/2024



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

AYQ3374	279150T000010618	19/06/2024	181 XVII	YB 619722355 BR	24/10/2024
AQG4916	279150T000014101	19/08/2024	181 XVII	YB 619722770 BR	24/10/2024
ODA6E27	279150T000011461	30/08/2024	167	YB 619721173 BR	21/10/2024
BEX0F65	279150T000014056	23/08/2024	181 XVII	YB 619721160 BR	21/10/2024
SFL8D67	279150T000010787	19/09/2024	252 IV	YB 619726330 BR	11/11/2024
BEF6F70	279150T000014193	03/09/2024	181 XVII	YB 619726391 BR	11/11/2024
ANH2528	279150T000012988	19/09/2024	230 XI	YB 619726309 BR	
BAF1531	279150T000014024	02/09/2024	181 XVII	YB 619726405 BR	11/11/2024
AIL1928	279150T000010370	18/06/2024	181 XIX	YB 619718466 BR	10/10/2024
ABI0053	279150T000014159	29/08/2024	181 XVII	YB 619724373 BR	31/10/2024
AZF1I23	279150T000010432	14/06/2024	181 XIII	YB 619726167 BR	11/11/2024
ABI0053	279150T000013913	28/08/2024	181 XVII	YB 619724360 BR	31/10/2024
ABI0050	279150T000013870	07/08/2024	181 XVII	YB 619720408 BR	14/10/2024
AGD0737	279150T000013922	03/09/2024	181 XVII	YB 619726048 BR	07/11/2024
EMT9C91	279150T000010413	28/05/2024	181 XVII	YB 619719095 BR	10/10/2024
EWO1H92	279150T000014169	27/08/2024	181 XVII	YB 619725970 BR	07/11/2024
ABI0053	279150T000010572	01/07/2024	181 XVII	YB 619725317 BR	07/10/2024
AGD0737	279150T000014118	03/09/2024	181 XVII	YB 619726051 BR	07/11/2024
AZD7E89	279150T000013857	08/08/2024	181 XVII	YB 619720371 BR	14/10/2024
ABI0053	279150T000014167	27/08/2024	181 XVII	YB 619725997 BR	07/11/2024
SEL4B29	279150T000013285	22/08/2024	181 VIII	YB 619719841 BR	14/10/2024
ASA3364	279150T000014192	03/09/2024	181 XVII	YB 619725515 BR	07/11/2024
AXK8383	279150T000010701	10/07/2024	195	YB 619724617 BR	07/11/2024
AXK8383	279150T000010702	10/07/2024	230 V	YB 619724625 BR	07/11/2024
SFL6G18	279150T000010177	05/06/2024	181 XVII	YB 619720500 BR	17/10/2024
PPK3886	279150T000011049	05/09/2024	181 VIII	YB 619723700 BR	28/10/2024





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

Telêmaco Borba, de novembro de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

#### DELIBERAÇÃO 321/2024

Em atenção ao Processo Licitatório nº 589530/2024, Concorrência Eletrônica 05/2024, o qual tem por objeto concorrência para construção da nova instalação da escola municipal São Silvestre.

Considerando o Relatório de Recurso de fls. 1025/1029, elaborado pela Agente de Contratação, decidindo pelo conhecimento do recurso e negando o provimento em sua totalidade, permanecendo a empresa Suporte Prestadora de Serviços LTDA como vencedora do certame.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **delibero pela aprovação** da decisão de fls. 1025/1029.

Gabinete do Prefeito, datado digitalmente.

MARCIO ARTUR  
DE  
MATOS:65229967  
820

Assinado de forma digital  
por MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.22  
14:12:01 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 589530
- b) Concorrência Eletrônica nº 5/2024
- c) Data da adjudicação: 22/11/2024
- d) Objeto: Construção de nova instalação da Escola Municipal São Silvestre.

### EMPRESA: SUPORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de serviço de construção de Nova Instalação da Escola Municipal São Silvestre, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Projetos Executivos, Orçamento Quantitativo de Materiais e de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Conforme Termo de Referência.	01	GLB	R\$11.372.700,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.372.813,73**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2024

---

MARCIO ARTUR DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Concorrência Eletrônico N.º 5/2024

PROTOCOLO N.º 589530/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

**SUPORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**LOTE 1**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de serviço de construção de Nova Instalação da Escola Municipal São Silvestre, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Projetos Executivos, Orçamento Quantitativo de Materiais e de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Conforme Termo de Referência.	GLB	1	R\$11.372.70	R\$11.372.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$11.372.700,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$11.372.700,00**

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2024.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 585460
- Pregão Eletrônico nº 86/2024
- Data da adjudicação: 21/11/2024
- Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis e embalagens.

<b>EMPRESA: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
12	Garfo descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 16,5 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); 4 dentes; Branco ou transparente; Atóxico; Pacote com 50 unidades.	BELLO COPO	609	PCT	R\$2,66
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.619,94</b>					
<b>EMPRESA: NEW REGLY LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Colher descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou cristal; Pacote com 50 unidades.	CROPAC	556	PCT	R\$2,49
21	Saco para geladinho 4 x 23 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Cor cristal ou transparente; Atóxico; Embalagem com 1000 unidades.	ARRUDAPLAST	300	EMB	R\$10,30
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.474,44</b>					
<b>EMPRESA: COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	COPOBEL	6.551	EMB	R\$4,42
3	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	OZIPLAST	2.910	EMB	R\$27,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



4	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	OZIPLAST	970	EMB	R\$27,95
6	Bobina picotada 20 x 30 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 2 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVOPLAST	624	RL	R\$10,97
10	Filme de PVC, nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Medidas (LxC) 0,38x300 metros; Proteção antibacteriana. Embalagem com trilho ou serrilha.	GUARUFILME	572	RL	R\$32,70
11	Filtro de papel para café nº 103, nas seguintes especificações mínimas: Dupla costura; Embalagem com 30 unidades.	BRIGITA	1.108	CX	R\$3,50
13	Guardanapo de papel, nas seguintes especificações mínimas: Folha simples; Branco; Produzido em papel de fibras 100% celulósicas; Biodegradável; Medidas: 24 cm x 22 cm; Embalagem com 50 unidades.	LAR	2.242	PCT	R\$1,65
17	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Caixa com 1.000 unidades (100 x10).	COPOZAN	129	CX	R\$88,80
24	Bobina picotada 35 x 50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 7 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVOPLAST	494	RL	R\$29,30
29	Bobina picotada 30 x 40 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 5 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVOPLAST	812	RL	R\$21,48
30	Bobina plástica em polietileno, nas seguintes especificações mínimas: Personalizada para leite de soja; Largura de 30 cm; Espessura de 0,080 micras; Impressão em 5 cores; Plástico atóxico. Cada bobina com peso entre 11 e 13 quilos.	NOVOPLAST	960	KG	R\$30,80

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 243.467,56**

**EMPRESA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
19	Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações	ORLEPLAST	632	EMB	R\$22,49





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m2; Monolúcido; Atóxico; formato fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades					
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.213,68**

**EMPRESA: CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Embalagem retangular, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material pet; Com tampa articulada (acoplada) e fecho prendedor; Dimensões externas (CxLxA) 19 x 12 x 6,3 cm. Caixa com 100 unidades.	SANPAK	1.104	CX	R\$42,50
14	Palito de bambu para churrasco, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 25cm; Confeccionado em bambu; Roliços; Pacote com 50 unidades.	THEOTO	332	PCT	R\$3,88
15	Palito de madeira para picolé, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 12 cm; Acabamento quadrado; Pacote com 100 unidades.	THEOTO	270	PCT	R\$3,22
16	Papel alumínio, nas seguintes especificações mínimas: Esterilizado; Atóxico; Dimensõ (LXC) 45cm x 65m	INOVEM	242	RL	R\$26,31
18	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 21 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Pacote com 10 unidades.	CRISTALCOPO	727	PCT	R\$2,40
25	Sacola plástica 25x35 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta; Espessura de 0,06 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	GUFE	390	EMB	R\$23,29
26	Sacola plástica 40X50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta; Espessura de 0,05 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	GUFE	18	EMB	R\$44,35
27	Sacola plástica 60X75 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade (PEAD); Alças tipo camiseta; Espessura de 2,4 micras; Coloração branca;	GUFE	2	EMB	R\$133,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Lisa; Embalagem com 500 unidades.				
--	--------------------------------------	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.338,58**

**EMPRESA: FABIANO ALEXANDRE LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Copo descartável 50 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	FORFEST	804	EMB	R\$1,89
8	Copo descartável 80 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ROSSO	6.426	EMB	R\$3,65
23	Saco plástico 15x20 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Espessura de 0,10 micras; Transparente; Liso; Embalagem com 1.000 unidades.	AJM	96	EMB	R\$55,90

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 30.340,86**

**EMPRESA: KING PLAST EMBALAGENS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	CRISTALCOPO	19.656	EMB	R\$4,39
22	Saco plástico 12 x 28 cm para amostra de alimentos, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com tarja branca; Com 0,5 micras; Esterilizado; Transparente; Em com 1.000 unidades.	SEGPLAST	660	EMB	R\$47,34

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 117.534,24**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>EMPRESA: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
28	Touca capilar tipo rede, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em nylon; Com elástico; Lavável; Embalagem Individual.	TALGE	2.100	UN	R\$1,20
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.520,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 481.509,30</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 86/2024

PROTOCOLO Nº 585460/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que, julgou vencedora as Empresas:

**Fornecedor:**

MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	Garfo descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 16,5 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); 4 dentes; Branco ou transparente; Atóxico; Pacot com 50 unidades.	BELLO COPO	PCT	609	R\$2,66	R\$1.619,94
NEW REGLY LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Colher descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou cristal; Pacote com 50 unidades.	CROPAC	PCT	556	R\$2,49	R\$1.384,44
21	Saco para geladinho 4 x 23 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Cor cristal ou transparente; Atóxico; Emb com 1000 unidades.	ARRUDAPLAST	EMB	300	R\$10,30	R\$3.090,00
COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	COPOBEL	EMB	6.551	R\$4,42	R\$28.955,42
3	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	OZIPLAST	EMB	2.910	R\$27,95	R\$81.334,50
4	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; nas laterais; Espessura das paredes 0,10	OZIPLAST	EMB	970	R\$27,95	R\$27.111,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	micras; Embalagem com 50 unidades.					
6	Bobina picotada 20 x 30 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 2 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVOPLAST	RL	624	R\$10,97	R\$6.845,28
10	Filme de PVC, nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Medidas (LxC) 0,38x300 metros; Proteção antibacteriana. Embalagem com trilho ou serrilha.	GUARUFILME	RL	572	R\$32,70	R\$18.704,40
11	Filtro de papel para café nº 103, nas seguintes especificações mínimas: Dupla costura; Embalagem com 30 unidades.	BRIGITA	CX	1.108	R\$3,50	R\$3.878,00
13	Guardanapo de papel, nas seguintes especificações mínimas: Folha simples; Branco; Produzido em papel de fibras 100% celulósicas; Biodegradável; Medidas: 24 cm x 22 cm; Embalagem com 50 unidades.	LAR	PCT	2.242	R\$1,65	R\$3.699,30
17	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Caixa com 1.000 unidades (100 x10).	COPOZAN	CX	129	R\$88,80	R\$11.455,20
24	Bobina picotada 35 x 50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 7 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVOPLAST	RL	494	R\$29,30	R\$14.474,20
29	Bobina picotada 30 x 40 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 5 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVOPLAST	RL	812	R\$21,48	R\$17.441,76
30	Bobina plástica em polietileno, nas seguintes especificações mínimas: Personalizada para leite de soja; Largura de 30 cm; Espessura de 0,080 micras; Impressão em 5 cores; Plástico atóxico. Cada bobina com peso entre 11 e 13 quilos.	NOVOPLAST	KG	960	R\$30,80	R\$29.568,00

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m2; Monolúcido; Atóxico; f fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades	ORLEPLAST	EMB	632	R\$22,49	R\$14.213,68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	Embalagem retangular, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material pet; Com tampa articulada (acoplada) e fecho prendedor; Dimensões externas (CxLxA) 19 x 12 x 6,3 cm. Caixa com 100 unidades.	SANPAK	CX	1.104	R\$42,50	R\$46.920,00
14	Palito de bambu para churrasco, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 25cm; Confeccionado em bambu; Roliços; Pacote com 50 unidades.	THEOTO	PCT	332	R\$3,88	R\$1.288,16
15	Palito de madeira para picolé, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 12 cm; Acabamento quadrado; Pacote com 100 unidades.	THEOTO	PCT	270	R\$3,22	R\$869,40
16	Papel alumínio, nas seguintes especificações mínimas: Esterilizado; Atóxi (LXC) 45cm x 65m	INOVEM	RL	242	R\$26,31	R\$6.367,02
18	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 21 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Pacote com 10 unidades.	CRISTALCOP O	PCT	727	R\$2,40	R\$1.744,80
25	Sacola plástica 25x35 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta Espessura de 0,06 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	GUFE	EMB	390	R\$23,29	R\$9.083,10
26	Sacola plástica 40X50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta; Espessura de 0,05 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	GUFE	EMB	18	R\$44,35	R\$798,30
27	Sacola plástica 60X75 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem de alta densidade (PEAD); Alças tipo camiseta; Espessura de 2,4 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 500 unidades.	GUFE	EMB	2	R\$133,90	R\$267,80
FABIANO ALEXANDRE LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Copo descartável 50 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C;	FORFEST	EMB	804	R\$1,89	R\$1.519,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.					
8	Copo descartável 80 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ROSSO	EMB	6.426	R\$3,65	R\$23.454,90
23	Saco plástico 15x20 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Espessura de 0,10 micras; Transparente; Liso; com 1.000 unidades.	AJM	EMB	96	R\$55,90	R\$5.366,40

KING PLAST EMBALAGENS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	CRISTALCOP O	EMB	19.656	R\$4,39	R\$86.289,84
22	Saco plástico 12 x 28 cm para amostra de alimentos, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com tarja branca; Com 0,5 micras; Esterilizado; Trans com 1.000 unidades.	SEGPLAST	EMB	660	R\$47,34	R\$31.244,40

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Touca capilar tipo rede, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em nylon; Com elástico; Lavável; Embalage Individual.	TALGE	UN	2.100	R\$1,20	R\$2.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$481.509,30</b>

### ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
20	Saco de papel para pipoca, nas seguintes especificações mínimas: Tipo strong; Branco; Liso; Atóxico; Tamanho aberto 25x14 cm; Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGE	760

Quantidade Total: 760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**VALOR TOTAL: R\$481.509,30**

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2024.

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 124/2024

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de formulações para Nutrição Oral e Enteral, do tipo menor valor unitário por Item, licitação com cota para MEI/ME/EPP, itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

**Data:** 09 de dezembro de 2024 / **Horário:** 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –  
[UASG:987915 – N.º 90124](https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1)

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 125/2024

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia, materiais para estomia e curativos, do tipo menor valor unitário por Item, licitação com cota para MEI/ME/EPP, itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

**Data:** 09 de dezembro de 2024 / **Horário:** 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –  
[UASG:987915 – N.º 90125](https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1)

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2024.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	351/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 136/2024
Protocolo N.º	591052/2024
Data	31/10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSCAR PEREIRA LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS
Valor	R\$30.000,00
Prazo de Vigência	07 (sete) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	694 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Contrato N.º	359/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023
Protocolo N.º	18997/2023
Data	14/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	E SCHAFRANSKI TRANSPORTES E SERVIÇOS
Objeto	SERVIÇO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
Valor	R\$ 1.148.784,46
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	1040 - 08.003.0015.0451.1502.2126.333903900 - 10520

Contrato N.º	365/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
Protocolo N.º	19600/2023
Data	18/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL PADRÃO SIGRADI, TELHAMENTO E ALAMBRADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Valor	R\$ 3.936,60
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	294 - 08.003.0015.0451.1502.2125.33390390 - 511

Contrato N.º	370/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024
Protocolo N.º	589424/2024
Data	19/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS
Objeto	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA EM OPERACIONALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E





	AUDITORIA DE RECURSOS PROVENIENTES DO PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
Valor	R\$7.400,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	1109 – 10.6.2306.33390390000000000000 - 10630



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	366/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
Protocolo N.º	25160/2023
Data	18/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA, MATERIAS PARA ESTOMIA E CURATIVOS
Valor	R\$17.584,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	679 - 12.001.2072.0010.0301.1001.3339030 - 000

Contrato N.º	367/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
Protocolo N.º	25160/2023
Data	18/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA, MATERIAS PARA ESTOMIA E CURATIVOS
Valor	R\$ 26.669,42
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	679 - 12.001.2072.0010.0301.1001.3339030 - 000

Contrato N.º	369/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
Protocolo N.º	25160/2023
Data	18/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA, MATERIAS PARA ESTOMIA E CURATIVOS
Valor	R\$ 1.984,40
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	679 - 12.001.2072.0010.0301.1001.3339030 - 000